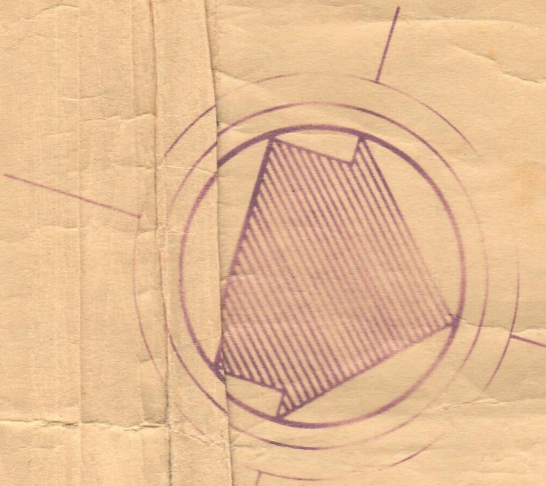


210  
211



LOTEAMENTO

JARDIM "ITAMARATI"  
 PROP. SR. MARIO STOLF  
 BAIRRO AGUA BRANCA — ZONA RURAL  
 PIRACICABA  
 ESCALA 1:1.000

fls. 30



ÁREA

|           |              |
|-----------|--------------|
| DOS LOTES | 26.018,12 m² |
| DAS RUAS  | 9.373,88 m²  |
| RESIDUAL  | 908,00 m²    |
| TOTAL     | 36.300,00 m² |

Para que conste para os fins da Lei Municipal nº 1.000, de 14 de Fevereiro de 1965, que o loteamento dos terrenos acima descritos, seja reconhecido e homologado, o Prefeito Municipal, Sr. Manoel José de Faria, em nome do Poder Executivo Municipal, reconhece e reconhece a propriedade dos terrenos acima descritos.

*Manoel José de Faria*  
 Prefeito Municipal  
*Fausto José de Faria*  
 Fausto José de Faria Filho

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
 Pirac. 16/4/1965

Revalidado nesta data  
 Piracicaba, 14/5/87

*Alba Eugênia Rivas Lopes*  
 ENG.ª ALBA EUGÊNIA RIVAS LOPES  
 Divisão de Controle Arquitetônico e Urbanístico  
 Departamento de Engenharia - SEMOB